



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO RONDON**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64046.004355/2026-71
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2026 – SRP**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº **64046.004355/2026-71**, que tem por objeto a **aquisição de materiais de consumo odontológico para manutenção das atividades assistenciais do Gabinete Odontológico da Seção de Saúde do 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC)**, mediante adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**;

Considerando que a contratação direta encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por tratar-se de contratação cujo valor se enquadra no limite legal para dispensa de licitação;

Considerando que o processo foi regularmente instruído, em conformidade com o **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, contendo os documentos necessários à caracterização da necessidade da contratação, à estimativa da despesa, à justificativa de preços, à demonstração da disponibilidade orçamentária e aos demais requisitos legais;

Considerando que restou demonstrada a conveniência, a oportunidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento;

AUTORIZO, na qualidade de Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, com fundamento no **art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, a realização da **Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 90013/2026**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, destinada à futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para atender às necessidades do Gabinete Odontológico da Seção de Saúde do 8º BEC.

Determino o prosseguimento do processo, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, bem como a divulgação dos atos pertinentes, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Santarém – PA, 29 de junho de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

JAKSON MOURA COSTA – Coronel

Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Engenharia de Construção